

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02.2022.02-TP**

Processo administrativo Nº 202201040001
Tomada de preços Nº 21.02.2022.02-TP
Objeto: Contratação de empresa para Assessoria em serviços de ensino e coordenação musical de interesse da Secretaria de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2022, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos membros Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e, Alessandra de Alencar Lima, Yanne Silva Feitosa - membros, nomeados através da Portaria nº 0302003/2022, de 03 de Março de 2022, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação do Edital de licitação Tomada de Preços nº 21.02.2022.02-TP. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 6.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto aos descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Realizadas as considerações chegou-se ao seguinte resultado:

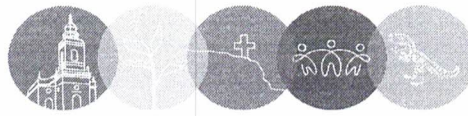
**LICITANTES HABILITADOS:**

**AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS - LTDA, CNPJ Nº 20.815.487/0001-78** pelo cumprimento integral de todos os itens do edital.

**LICITANTES INABILITADOS:**

**DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ Nº 36.197.032/0001-76** por descumprimento dos itens: 7.2 Registro comercial, no caso de empresa individual, licitante não apresenta em suas atividades o CNAE para o objeto licitado; 7.6 Documento de identidade (com foto) do (s) sócio (s); 8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida; 9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou concordata - Ausente; 10.1 Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – Ausente; 10.2 A Contratada deverá comprovar que possui, em seu quadro funcional, na data da licitação, no mínimo (01) profissional educador com licenciatura em música e/ou educação musical, com comprovada experiência no campo musical e criação de orquestras e bandas, experiência a ser comprovada por atestados, declarações ou afins – Ausente; 11.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos,

*7* *da* *or*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo Anexo V - Ausente; 11.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação, conforme modelo Anexo VI - Ausente;

É a decisão!

Fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>